

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Avaré DIRETORIA GERAL/CAMPUS AVARE

## EDITAL Nº 51/2024 - DRG/AVR/IFSP, DE 25 DE JUNHO DE 2024

# PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria n°. 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 25 de junho a 07 de julho de 2024, as inscrições para o Processo Seletivo para o CURSO DE EXTENSÃO "Resolução de problemas matemáticos", gratuito, visando o preenchimento de vaga a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

# 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no **Curso de Extensão "Resolução de problemas matemáticos"** do Campu Avaré, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:
- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3;
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.
- 1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Avaré do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:
- 2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 2.2. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição (após preencher o formulário), encaminhando cópia digitalizada para o e-ma cex.avr@ifsp.edu.br.
- 2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia (Estatística IBGE.
- 2.2. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

## 3. DO CURSO

3.1. Identificação do Curso:

## 3.1.1. "Resolução de problemas matemáticos"

Carga Horária: 40h; Número de vagas: 40; Horário do curso:

- aulas presenciais: às segundas e quintas-feiras, das 17h10 às 18h40

- Início: 11 de julho de 2024;

## Pré-requisitos mínimos:

- ter Ensino Fundamental II completo;

**Resumo**: Trabalhar diversos problemas matemáticos, d Resumo e caráter interpretativo, como os presentes em provas de vestibulares e olimpíadas de matemática sempre com o objetivo de trazer ao aluno, o quanto antes, a perspectiva de resolver problemas matemáticos através do pensar, com a leitura crítica e interpretativa de situações problemas mais elaborados. Desta forma, o curso espera desenvolver nos alunos a capacidade de leitura crítica matemática em detrimento de apenas saber e aplicar fórmulas.

Conteúdo programático: O conteúdo não é pré-estabelecido, pois pretende-se trabalhar com diversos problemas e temas, de maneira dinâmica e adequada ao nível da turma. Algumas sugestões de conteúdos são: números e sequências; relações, funções, geometria, geometria analítica, trigonometria, análise combinatória, estatística, matrizes, determinantes; sistemas lineares; números

complexos.

Quadro 1 - Ofertas de vagas na modalidade presencial

CURSO	TOTAL DE VAGAS	AULAS PRESENCIAIS (NO CAMPUS DO IFSP AVARÉ)	HORÁRIO	INÍCIO PREVISTO
Resolução de problemas matemáticos	40	segundas e quintas- feiras	17h10 às 18h40	11 de julho

# 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Extensão** deste Edital estarão abertas no período **de 25 de junho a de julho de 2024 (até às 23h59)**.
- 4.2 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível no link <a href="https://forms.gle/eRyozAg9SGLvHJ7p6">https://forms.gle/eRyozAg9SGLvHJ7p6</a>
- 4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível a partir de 25 de junho de 2024.
- 4.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.
- 4.5. Excepcionalmente, está dispensada a apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição. Menores de idade deverão entregar termo de responsabilidade assinado pelos responsáveis para efetivação da matrícula, no caso de aprovação no processo seletivo.
- 4.5.1. A comprovação para o preenchimento de vaga reservada a **portador de deficiência**, deverá ser encaminhado **laudo médico recente**, emitido por profissional da área, digitalizado para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br **no ato da inscrição**;
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.

# 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O Processo Seletivo constará de:
- 5.1.1. **Seleção**: definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

## 6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo Campus Avaré do IFSP, por meio da página institucional (http://avr.ifsp.edu.br), do mural e da sala da Coordenaria de Extensão, no dia **08 de julho de 202**4 6.2. Todas as publicações que dizem respeito a resultados, classificação e convocação para matrícula serão publicadas no endereço eletrônico https://avr.ifsp.edu.br/ (Últimas notícias). **É dever do candidato acompanhar todas as publicações que serão realizada**:
- 6.3. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida serão automaticamente convocados para a matrícula.

## 7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os alunos selecionados, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3, serão automaticamente matriculados no curso e receberão e-mail automático do sistema Suap com o número de seu prontuário;
- 7.1.2. As matrículas serão realizadas até o dia de início das aulas. No caso de não receber mensagem via e-mail de confirmação de matrícula, entrar em contato com a Coordenação de Extensão pelo e-mail cex.avr@ifsp.edu.br
- 7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

a fim de cumprir os prazos estabelecidos.

- 7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 7.4. A Convocação para Matrícula será realizada uma única vez, com publicação EXCLUSIVA na página informada no item É de inteira responsabilidade do candidato, na data pertinente, verificar as publicações no site.
- 7.5. A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas (de acordo com o item 3.1.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.
- 7.6. A convocação **em segunda chamada** dos candidatos que ficarem em lista de espera poderá ser feita até a realização de 20% do curso será realizada exclusivamente pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

# 8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

- 8.1. O curso será na modalidade presencial no campus Avaré, de acordo com a descrição no item 3.1.
- 8.2.1. No caso do referido curso, os alunos matriculados serão orientados pelo professor do curso nos encontros presenciais.
- 8.3. O Campus Avaré do IFSP está localizado à Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa II, Avaré SP.
- 8.3.1. As informações sobre o local das aulas serão enviadas no e-mail indicado no ato da inscrição até às 18 horas do dia anterior ao início do curso.
- 8.4. Caso o aluno não frequentar os encontros presenciais, após decorridas duas semanas completas desde o início do curso, terá a sua

matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera.

# 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

# 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 10.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do Campus Avaré do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.
- 10.4. Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para cex.avr@ifsp.edu.br .
- 10.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Campus Avaré do IFSP.

## 11. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	25/06/2024
Período das Inscrições	de 25/06 a 07/07/2024
Resultado final dos selecionados	08/07/2024
Início das aulas	Conforme descrito no item 3.1.

Avaré, 25 de junho de 2024.

Sebastião Francelino da Cruz Diretor-Geral IFSP - Campus Avaré

(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

• Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 25/06/2024 16:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763155 Código de Autenticação: 1a7242cc42



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150